

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 258998

Titulo da tarefa: 1547 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 04/2026

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL PERDIZES

Data/Hora da geracao: 17/10/2026, 00:00

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 30/04/2026 apresenta estrutura contábil completa, porém com pontos relevantes de atenção: passivo total superior ao ativo total, patrimônio líquido negativo e conta de transitorias/materialmente elevada, além de adiantamentos de clientes e operações inter-filiais com peso expressivo. Há também contas com sinais de classificação/funcionamento atípicos no balanço de curto prazo (ex.: contas de clientes, recebíveis e interfiliais com saldos relevantes e alguns sinais de saldo devedor em contas de passivo). A evidência é suficiente para não aprovar de forma automática e recomenda parecer humano para validação da origem, classificação e compensações dos saldos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete é utilizável, porém não está pronto para aprovação automática. Existem sinais materiais de conciliação e classificação que justificam validação humana antes do fechamento: patrimônio líquido negativo, transitorias elevadas, adiantamentos de clientes relevantes e operações inter-filiais expressivas. A documentação apresentada permite análise inicial, mas não suficiente para afirmar conformidade integral sem revisão dos suportes e conciliações.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de abril/2026 da filial Perdizes; fonte principal da análise.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido negativo / insuficiência patrimonial

Severidade: S2

Impacto: O passivo total supera o ativo total em R\$ 3.786.135,61, indicando patrimônio líquido negativo e deterioração da posição patrimonial. Isso afeta análise de solvência e pode exigir revisão de continuidade e classificação contábil.

Evidencia: Ativo total em 30/04/2026: R\$ 67.838.710,42; Passivo total: R\$ 71.624.846,03; diferença negativa: R\$ 3.786.135,61.

Recomendacao: Validar composição do patrimônio líquido, ajustes de exercício anterior e suportes dos lançamentos que explicam a insuficiência patrimonial.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 186; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação da posição patrimonial e financeira).

2. Conta de contas transitórias com saldo elevado

Severidade: S2

Impacto: A conta 8.1.01.01.02 Valores Transitórios encerra saldo de R\$ 5.248.862,83D, montante material que sugere pendências de conciliação, alocação ou baixa. Pode distorcer análise gerencial e a leitura da origem dos saldos.

Evidencia: Contas Transitórias: saldo anterior R\$ 3.987.622,41D; movimentação no mês débito R\$ 3.557.193,74 e crédito R\$ 2.295.953,32; saldo atual R\$ 5.248.862,83D.

Recomendacao: Conferir a natureza das transitorias, identificar as contas de contrapartida e regularizar saldos pendentes antes do encerramento definitivo.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (apresentação de demonstrações contábeis) quanto à fidedignidade e classificação.

3. Adiantamento de clientes relevante e crescente

Severidade: S2

Impacto: O passivo de adiantamentos de clientes encerra em R\$ 2.866.063,00C, com crescimento no período, indicando obrigação de entrega futura de serviços/abatimentos. Se não for apropriado por competência, pode distorcer receita e passivo.

Evidencia: 2.1.06.02 Adiantamento de Clientes: saldo anterior R\$ 1.926.450,00C; crédito do mês R\$ 1.002.798,08; débito R\$ 63.185,08; saldo atual R\$ 2.866.063,00C. Subconta Mensalidades: R\$ 1.464.258,85C; Matrículas: R\$ 709.494,72C; Depósitos Não Identificados: R\$ 719.328,30C; Material Didático (adiantamento): R\$ 2.327,92C.

Recomendacao: Revisar competência de reconhecimento da receita e a natureza dos depósitos não identificados, com conciliação por origem e período de prestação do serviço.

Base legal utilizada: CPC 47 (receita de contrato com cliente) e NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 00 (competência e representação fidedigna).

4. Operações inter-filiais com materialidade elevada

Severidade: S2

Impacto: As operações inter-filiais no passivo não circulante somam R\$ 3.664.643,33C e os recebíveis interfiliais no ativo somam R\$ 5.019.130,65D, indicando saldos relevantes que dependem de conciliação entre unidades. Eventual desalinhamento pode distorcer ativo, passivo e resultado consolidado gerencial.

Evidencia: Ativo 1.1.04.03 Outros Recebíveis de Terceiros: R\$ 5.019.130,65D; Passivo não circulante 2.5.10.01 Operações Inter-Filiais: R\$ 3.664.643,33C.

Recomendacao: Conferir conciliações entre matriz e filiais, natureza de cada lançamento e eventual eliminação interna para fins gerenciais.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (classificação e apresentação); prática contábil de conciliações intercompany/interfiliais.

5. Conta bancária com saldo devedor em fornecedor/credor não usual no balancete

Severidade: S2

Impacto: Há contas de fornecedores com saldos devedores e credores com comportamento atípico

dentro de contas de passivo, sugerindo possível reclassificação, lançamento em duplicidade ou compensação indevida. Isso pode afetar a leitura de passivos circulantes.

Evidencia: Exemplos observáveis: CLASSAPP SISTEMAS LTDA - ME com R\$ 2.265,60D; RAFAEL VAZ FERREIRA AUGUSTO com R\$ 20.000,00D; YOEDUCACAO E CONSULTORIA LTDA com R\$ 3.333,33D; diversas contas de fornecedores com saldos que alternam entre devedores e credores.

Recomendacao: Reconciliar fornecedores com saldos devedores, verificar adiantamentos e classificar adequadamente entre ativo e passivo.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação por natureza e liquidação); NBC TG Estrutura Conceitual.

6. Resultado operacional aparentemente pressionado por deduções e custos elevados

Severidade: S2

Impacto: A receita bruta do mês foi de R\$ 3.360.460,82, com deduções de R\$ 1.218.178,00 e custos/despesas de R\$ 2.060.495,90 no mês (pela variação do saldo do grupo 4 sem considerar resultado financeiro e outras receitas), o que exige atenção à margem operacional e à qualidade do resultado.

Evidencia: Receita líquida acumulada no balancete: R\$ 10.737.601,38C; Receita bruta no mês: R\$ 3.360.460,82; Deduções no mês: R\$ 1.218.178,00D; Custos/Despesas no mês: R\$ 2.060.495,74D no grupo 4 (variação de saldo do balancete).

Recomendacao: Revisar composição das deduções, bolsas/abatimentos e custos educacionais para validar a adequação do resultado gerencial e a competência.

Base legal utilizada: CPC 00 e CPC 26; CPC 47 quanto ao reconhecimento líquido da receita.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 186
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.